



EDITAL PPGAS Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de curso em exercício, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital PPGAS Nº1, de 23 de outubro de 2018, publicado no BS nº 6906, de 26 de outubro de 2018, pág. 414, referente ao Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Curso de Mestrado, da Faculdade de Ciências Humanas, com treze vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2019:

RETIFICAR os seguintes itens para que seja considerado:

1.8.7. Das datas do processo de avaliação das vagas destinadas as ações afirmativas

Banca	Data	Local	Horário	Resultado*
Banca de Avaliação e Verificação da Veracidade da Auto Declaração de "auto declarados negros" para vaga de Ações Afirmativas	<u>28/01</u>	Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAF)	08h00	<u>29/01</u>
Banca de Avaliação e Verificação da Veracidade da Auto Declaração de "auto declarados indígenas" para vaga de Ações Afirmativas	<u>28/01</u>	Etapa sem a presença do candidato		<u>29/01</u>
Banca de Validação de "auto declaração com deficiência" para vaga de Ações Afirmativas	<u>28/01</u>	Etapa sem a presença do candidato		<u>29/01</u>

* Os resultados serão divulgados no endereço <https://ppgas.ufms.br/> até as 17h do respectivo dia.

1.8.8.3. A pessoa convocada pela Banca deverá comparecer no dia **28/01/2019**, na Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAF), na cidade Universitária, às 08h00, munida de documento oficial e original de identificação, sem o qual não será submetida à Banca.

2.1. As inscrições ficarão abertas no Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, da 0h do dia 02/01/2019 às 23h do dia **22/01/2019**, selecionando-se o Curso.

2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição devem ser anexados em formato PDF e são os seguintes:

b-) comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos que tiveram isenção parcial deferida. A Guia de Recolhimento da União (GRU), com data de vencimento até o dia **22/01/2019**, deverá ser gerada assim que o candidato finalizar sua inscrição no Portal;

2.3. O candidato brasileiro que tiver comprovante de suficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola) e o candidato estrangeiro e optante indígena que tiverem comprovante de suficiência de Língua Portuguesa, deverão anexar no Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br junto com os demais documentos listados (em pdf) no item 2.2, da 0h do dia 02/01/2019 às 23h do dia **22/01/2019** (período de inscrição). Serão aceitos os certificados do

Projele/UFMS, TOEFL, com pontuação de pelo menos 60 pontos, e DELE, ou de outra instituição certificada para emitir este documento e/ou comprovante de que foram aprovados em prova de suficiência ou proficiência em outro Programa reconhecido pela Capes, com validade de três anos desde a sua expedição, e diploma de graduação em licenciatura em Letras com habilitação em uma das línguas referidas.

2.6. No dia **23/01/2019**, o candidato poderá conferir no endereço <https://ppgas.ufms.br/> a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

2.8. No dia **25/01/2019**, será disponibilizada no endereço <https://ppgas.ufms.br/> a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

TIAGO DUQUE
Coordenador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Duque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 18/01/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995237** e o código CRC **9B27EF87**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS